GESTÃO EM SAÚDE

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA LH CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: LH CONTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, empresa com sede na Av. Dorival Caymmi, 1120, Centro Empresarial Abaeté, Loja 009, Nova Brasília de Itapuã, Salvador/Bahia, CEP 41.611-510, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.994.457/0001-52, representada neste ato pelo sr. Luis Henrique de Amorim Paranhos, portador de cédula de identidade nº 01.403.724-66 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 131.990.135-20.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato de Prestação do Serviço de Manutenção Predial do Projeto Girassóis de Rua, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 071/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a Contratante, conforme as cláusulas alinhavadas neste aditivo.

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo tem por objetivo incluir no objeto do Contrato Original (Cláusula 1ª), a manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto – UAA (mantida pelo Projeto Girassóis), localizada na Rua Guilherme Marback, nº 14, Bonfim, Salvador, Bahia. Com isso, altera-se também, a Cláusula 4ª (Seção II - Do Valor), de forma que o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE passará de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cláusula 2ª Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e

GESTÃO EM SAÚDE

forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Sarah Alves Maura Costa
CPF: 020.566.955-70

NOME:
CPF: